



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA N° 09 – 08/08/2014

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e catorze, aconteceu às 08h30, na Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, sito à Avenida Toledo, 247 – Centro, a Reunião Extraordinária e Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI com a presença da maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa, bem como de seus respectivos presidentes: **CMAS:** Maria Tereza Chaves, **CMDCA:** Valdair Mauro Debus, **CMDI:** Jaime Mariano, e o **CMDM**, nesta ocasião, representado por sua 1ª Secretária, a conselheira Susana Medeiros Dal Molin para tratar dos seguintes assuntos de pauta, comum aos quatro Conselhos: **1. Apreciação e Aprovação da Pauta do Dia; 2. “Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças; da Área de Proteção Social Básica e da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2015”; 3. Informes Gerais: 3.1. Ofício Circular nº 729/2014/SEASO ref. ao II Seminário Municipal de Sensibilização ao Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil.** Maria Tereza inicia a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, ressaltando a presença dos Conselhos Tutelares; em seguida, passa a palavra ao senhor Valdair que igualmente agradece pela presença todos os Conselheiros e visitantes, o presidente do CMDCA complementa que, não se faz Políticas de Direitos sem orçamento, e que o foco não tem que ser pessoal ou direcionado a entidades ou governo, e sim, se preocupar com aqueles que realmente precisam; a assistente social do CMDCA, Etelda Madsen realiza a leitura das justificativas de ausências dos seguintes Conselheiros: Caroline Defaveri- devido compromissos de trabalho no EURECA I e Maria Aparecida Navarro – devido participação na abertura da exposição do CREAS II na Sala Verde do Museu de Artes da SEMUC; a plenária do CMDCA aprova as justificativas pela unanimidade de 10 votos; na sequência o senhor Jaime Mariano faz uso da palavra e diz que corrobora a fala de Valdair; o CMDI é um aprendiz, haja vista que a legislação do CMDCA é mais antiga, prosseguindo, a Secretária Municipal de Assistência Social, Susana

Medeiros Dal Molin fala que está Secretária, mas que se sente honrada pois é conselheira do CMDM, CMDI, CMDCA e CMAS, que isso não é um peso, e sim motivo de alegria, parabeniza os Conselheiros do CMAS pela iniciativa dessa reunião, bem como, a equipe da SEASO pelo esforço em elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2015, que há anos já é prática da SEASO essa apresentação e que a cada ano que passa a Secretaria busca aprimorar a apresentação dos recursos que são públicos e, portanto, devem ser publicizados e debatidos. Prosseguindo, a presidente do CMAS, Maria Tereza passa ao ponto de pauta nº 1. **Apreciação e Aprovação da Pauta do Dia:** a pauta é colocada em apreciação e não havendo manifestação, a presidente a coloca em votação e a plenária formada pelos Conselhos supra, a aprova pela unanimidade de trinta e sete votos. Desta forma, passa-se ao ponto nº 2. **“Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças;da Área de Proteção Social Básica e da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2015”:** Maria Tereza passa a palavra ao conselheiro e diretor da SEASO, Hudson Márcio Moreschi Júnior, o diretor apresenta projetado em multimídia, a proposta orçamentária da SEASO para o ano de 2015, explica que o Poder Executivo é Responsável pela Elaboração e o Poder Legislativo (Câmara de Vereadores) pela discussão e aprovação da LDO, a qual dimensiona as ações e metas físicas e financeiras de cada exercício e tem como função a fixação das metas e prioridades; orientar a Lei Orçamentária Anual; dispor sobre as alterações na legislação tributária; critérios de limitação de empenho; direcionar formas e limites de gastos e inclusão de anexos de metas e riscos fiscais; o orçamento estimado para a SEASO para o ano 2015 é de R\$ 18.145.278,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), ressalta que desse total R\$ 8.748.594,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), são recursos livres; cita a previsão de recursos federais e de outras esferas e ainda emenda parlamentar de R\$ 9.396.684,00(nove milhões, trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais; que trata-se de previsão orçamentária, pois, pode acontecer durante o ano, por algum motivo, não vir os referidos recursos e ainda cita a estimativa de arrecadação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA que é de R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais; que vale a pena ressaltar que o orçamento SEASO representa aproximadamente 5% do Orçamento geral do Município que é de aproximadamente R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais); Hudson explica que a previsão para Folha de Pagamento não consta na LDO, pois, esta previsão compete a Secretaria Municipal de Administração que posteriormente encaminha os valores a SEASO, contudo, a previsão para 2014 foi de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e para 2015 será de aproximadamente R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); Hudson prossegue com a apresentação reiterando que qualquer dúvida e/ou questionamento, é só se manifestar que ele e os demais representantes da SEASO farão os devidos esclarecimentos; dando sequencia, o diretor explica que a estrutura orçamentária da SEASO é formada por 04 Unidades: **01** – Secretaria de Assistência Social; **02** – Fundo

Municipal de Assistência Social; **03** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **04** – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; esclarece que a **Unidade 01-Secretaria de Assistência Social**: tem como objetivo fortalecer os Serviços como um todo, no geral; esclarece ainda que na proposta consta repetidamente o termo “previsão” e algumas rubricas, com valores irrisórios, explica que é necessário prever na LDO, pois mesmo que não tenha o recurso na ocasião da aprovação da Lei, ele sendo disponibilizado durante a vigência da LDO (2015), é necessário que se tenha a previsão para a execução da ação, pois, caso não exista previsão e o Município seja contemplado com o recurso, é necessário a abertura de crédito adicional através da Câmara Municipal de Cascavel; o diretor destaca a previsão de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o Sistema de Informatização da rede de Serviço de Assistência Social – IRSAS, considerado uma ferramenta importante para a Assistência; a conselheira do CMDI, Gerardi de Lima Chrun questiona qual a forma de pagamento; Hudson explica que sempre existiu contrato e que no atual contrato, paga-se somente pelas horas utilizadas, ou seja, a Secretaria necessita da inserção de um novo Serviço, ou item, comunica a Empresa a qual irá dizer quantas horas de serviço será disponibilizada para tal procedimento e o pagamento então será embasado nessas horas; Salete questiona que com o valor informado a média de pagamento será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais; Ana Paula Zorik Rodrigues, Coordenadora do Sistema de Monitoramento e Avaliação explica que, depende da necessidade, se for inserção é um número de horas, se for uma evolução, o número de horas é bem superior; Maria Tereza contribui ressaltando a importância do IRSAS para as entidades governamentais e não governamentais e lembra que esse Sistema foi uma luta de muitos anos atrás, onde a assistente social Veralucia Clivati Martins, na ocasião, gerente da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade teve uma participação fundamental para que esse equipamento se tornasse realidade; o Conselheiro Tutelar Adilson Amorim questiona se a SEASO ainda paga a licença de uso, Hudson responde que não, apenas a manutenção e evolução; a gerente da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Luzia de Aguiar Soares, propõe que os Conselhos agendem uma reunião para a apresentação do IRSAS à todos os Conselheiros dos Conselhos vinculados à SEASO; Ana Paula informa que constantemente muda a Legislação e por este motivo necessita-se dos serviços de manutenção e evolução; Evilásio Schimitz, conselheiro do CMDCA pergunta quanto foi gasto no ano anterior (2013); Hudson informa que aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e acrescenta que a LDO é elaborada com base em históricos do ano anterior; o diretor explica ainda sobre a questão do valor suplementado, que, conforme já foi explicado, no ano de execução da LDO (2015), pode surgir uma nova necessidade e quando já se tem a rubrica é possível suplementar o orçamento através de um Decreto Municipal, ressalta que, no caso dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e do Idoso, a legislação não permite que se faça transferências; Hudson acrescenta que a SEASO valoriza muito os Conselhos, por isso, previu um valor considerável, ou seja, R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); a assistente social do CMDCA, Etelda Madsen, lembra que no próximo ano

(2015) acontecerá a eleição para os Conselhos Tutelares, desta forma, questiona se foi previsto recursos para a Capacitação dos eleitos, conforme previsto na Lei nº 6.278 de 20.10.2013; o diretor explica que os recursos pertinentes à capacitação está previsto na Unidade nº 01; a conselheira Salete (CMDI), pergunta se, considerando que existe essa previsão da LDO, a capacitação que está acontecendo aos Conselheiros do CMDCA e convidados desse Conselho, custeada com recursos do FIA Municipal não teria que ser custeada pelo Município; o diretor explica que esta foi uma deliberação do CMDCA, e à SEASO coube cumprir; o Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar Oeste, Adilson de Amorim questiona sobre o valor previsto de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para palestrante; Hudson reitera a fala anterior de que, é necessário ter essa rubrica, mesmo irrisória, como previsão, para não necessitar fazer abertura de crédito especial via lei municipal; prosseguindo a apresentação, Hudson ressalta que há previsão para equipar o terceiro Conselho Tutelar (a ser implantado), bem como, fortalecer os dois já existente; Adilson lembra que no mês de julho/2014 os Conselhos Tutelares Leste e Oeste receberam um veículo cada, oriundos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, porém, segundo Adilson, a informação é de que os Conselhos seriam contemplados com um Kit, além dos veículos, receberiam também 10 computadores, 02 impressoras, 02 refrigeradores e 02 bebedouros; a assistente social Francieli Castelli explica que, segundo orientações da SDH/PR, os equipamentos mencionados serão entregues de forma gradativa; desta forma, o diretor encerra a apresentação da Unidade 01, passando desta forma para a apresentação da **Unidade 02- Fundo de Assistência Social:** Hudson explica que essa unidade se divide em 04 sub funções, sendo: Assistência ao Idoso, Assistência ao portador de deficiência, assistência a criança e ao adolescente e assistência comunitária, que para o Município receber esses recursos é necessário que o Fundo esteja devidamente identificado com CNPJ próprio; a conselheira do CMDCA Ida Maria Dolla observa que a nomenclatura “Pessoa Portadora de Deficiência Física” está equivocada, o correto é “Pessoa com Deficiência”; o diretor esclarece que este questionamento foi levantado também nas Comissões, porém, essa terminologia refere-se a uma padronização contábil; a plenária propõe que o CMAS solicite à SEASO que articule com a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Setor de Gestão Orçamentária, a correção da referida nomenclatura; Maria Tereza coloca a proposição em votação e a plenária composta pelo CMAS, CMDCA, CMDI e CMDM aprova, por 37 votos favoráveis a proposição em tela. Prossegue-se a apresentação em multimídia da **Unidade 03- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Hudson justifica alguns valores expressivos referentes a divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, exemplifica com a **Residência Inclusiva:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, cujo público acolhido, depende de cuidadores e auxiliar de cuidadores e considerando que no quadro de Servidores do Município não existe essa função, para garantir a prestação dos serviços com qualidade, é necessário abrir licitação; o diretor ainda informa, referente à 2ª Residência Inclusiva que, a SEASO já locou um imóvel sito à Rua Natal, 2478 – Recanto Tropical e que a Secretaria

está aguardando chegar os equipamentos para oficializar a implantação da mesma, o que deverá ocorrer na próxima semana. Evilásio questiona se vem recursos federais; o diretor confirma que sim, mas somente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para cada unidade; Justa fala que R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que o estado repassa p cada Residência e mais a contrapartida devida do município, ressalta que isso é histórico, pois até há pouco tempo, o Estado deixava a responsabilidade somente para o município, não disponibilizando nenhum recurso; outro fato destacado por Hudson, trata-se da Vigilância que hoje custa aos cofres públicos aproximadamente R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais por serviço, considerando que são 10 Serviços, totaliza-se R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensais; também é citado pelo diretor que a SEASO está ciente da necessidade de um mini ginásio para a prática de atividades esportivas no Espaço de União, Recreação e Educação para Crianças e Adolescentes – EURECA II do bairro Santa Cruz, por isso existe a previsão de R\$ 502.500,00, (quinhentos e dois mil e quinhentos reais) porém, a Secretaria está articulando emendas parlamentares junto a deputados (Federais/Estaduais) a conselheira CMAS, Mônica Gomes observa que a previsão para a construção do citado mini ginásio é de R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais) e para a construção do 3º Conselho Tutelar é de R\$ 501.000,00, (quinhentos e um mil reais) questiona o porquê desses valores aproximados para construções com estruturas diferentes; a assistente social Francieli Castelli explica que no caso do mini ginásio, já existe o Projeto e quanto ao Conselho Tutelar, trata-se apenas de previsão; a assistente Social do CMDCA Etelda lembra que em 2015 serão eleitos os novos Conselheiros Tutelares de Cascavel, e que pela primeira vez, com a alteração da legislação, a eleição ocorrerá a nível Nacional, e que não se tem noção de valores e também não está constando nenhuma previsão; Hudson explica que estas entrarão na **Unidade 01**; Evilásio questiona se, no caso de não se arrecadar os R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais) do FIA previstos, o que acontece na prática; o diretor esclarece que nesse caso, se informa a Secretaria Municipal de Finanças que a arrecadação foi frustrada; Evilásio então complementa que, nesse caso, as ações previstas deixam de acontecer; Hudson confirma que na prática é isso que acontece; o diretor destaca a previsão orçamentária do Restaurante Popular para 2015 que é de R\$ 1.243.704,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e setecentos e quatro reais), informando que o usuário paga R\$ 2,00 (dois reais) por refeição, no entanto, o custo total da mesma é de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); Etelda questiona, se agora com a implantação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, este não deveria assumir o Restaurante; Hudson diz que não consultou a legislação sobre esse assunto, mas acredita que não, pelo fato de que os recursos para construir e equipar o Restaurante Popular vieram do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome e também, acrescenta, este serviço, a exemplo dos demais vinculados à SEASO, vem apresentando um bom resultado; que os usuários estão satisfeitos com a qualidade do atendimento, considerando que em 02 anos de funcionamento ocorreram apenas 05 ou 06 reclamações do disque denúncia do Município, cujo teor versava sobre problemas na fila e

irrelevantes situações apontadas envolvendo funcionários, porém, nenhum referente à alimentação; finalizando a apresentação da unidades **03**, Hudson apresenta a **Unidade 04- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**: informa que, dos 07 Blocos do Condomínio da Terceira Idade, a SEASO já revitalizou 05 Blocos, e que, conforme consta na proposta apresentada, para o ano de 2015, estão previstos recursos no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) para finalizar a revitalização dos últimos blocos. Na sequência, o diretor explica que a legislação permite se gastar até 60% dos pisos federais em folha de pagamento, porém, a SEASO não tem essa prática, haja vista que, os recursos federais não são contínuos, desta forma, a Secretaria faz a opção de utilizar os recursos livres; o diretor encerra a apresentação e a presidente do CMAS, Maria Tereza coloca em apreciação a proposta da LDO/2015 apresentada pela SEASO e não havendo manifestações, haja vista que, os questionamentos foram sanados durante a apresentação do diretor Hudson, coloca a proposta em votação e a plenária composta pelo CMAS, CMDCA, CMDI e CMDM aprova, por 37 votos favoráveis. Prosseguindo, Justa realiza a leitura do parecer no qual consta que “...as Comissões da Área da Proteção Social Básica e de Orçamento e Finanças reunidas na data de 04/08/2014, para analisar a solicitação de apreciação e deliberação da proposta de LDO da SEASO para o exercício 2015, e, considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e suas atualizações; considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal; considerando o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação aprovado pelo CMAS através da Resolução N.º 035/2010 e suas atualizações; considerando a Resolução 095 de 06 de dezembro de 2012 que define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais; considerando que a proposta da LDO da SEASO exercício 2015 apresentada para apreciação e aprovação do CMAS não está contemplando a previsão de folha de pagamento da SEASO, contendo apenas os recursos livres e de outras esferas; considerando o Resumo geral da LDO 2015 da SEASO que é de: **Recursos Livres: R\$ 8.748.594,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais); Total Recursos Outras Esferas: R\$ 8.893.184,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais); Fia Municipal: R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais), Total: 18.145.278,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)**; assim as Comissões tem como indicativo a plenária o Parecer Favorável à aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

para o exercício de 2015 da SEASO no valor estimado de **R\$ 18.145.278,00**, (dezoito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)sem as despesas com a folha de pagamento, e que o CMAS solicite á SEASO que apresente Relatório avaliativo da prestação do serviço de Vigilância Armada de todas as Unidades que dispõem deste serviço, analisando de forma minuciosa a real necessidade de manter este Serviço extremamente oneroso para o Município, em específico para a SEASO; que ao término do processo de reordenamento dos Serviços de Acolhimento, seja apresentado ao CMAS Relatório do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, para sanar algumas duvidas, tais como: a capacidade de atendimento deste Serviço, pois, é de 130 acolhidos e conforme os Relatórios Mensais apresentado pelo Serviço, a média de acolhidos por mês esta sendo de 180 acolhidos. Sendo um Serviço que atende crianças e adolescentes e em consonância com as prerrogativas expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, adolescente é de 12 a 18 anos, contudo, o Serviço em tela acolhe jovens de 21 anos; que seja analisado também a efetivação da Lei Municipal nº 6.286 de 22 de outubro de 2013 a qual expressa “que a Família Acolhedora poderá acolher apenas uma criança ou um adolescente de cada vez, exceto quando se tratar de grupos de irmãos” conforme artigo 11 da referida Lei...”; encerrada a leitura, Maria Tereza coloca o parecer em apreciação; a Secretária da SEASO, Susana Medeiros Dal Molin, fala que da maneira como está elaborado o parecer, dá-se a impressão que a Secretaria não possui orçamento para Folha de Pagamento na LDO, pois não está especificado que essa competência (recursos para Folha de Pagamento) é da Secretaria Municipal de Administração, conforme já citado pelo diretor Hudson no decorrer da apresentação, desta forma, Susana propõe constar essa observação na Resolução; Evilásio propõe que o valor do FIA Municipal, (R\$ 503.500,00) que está inserido no item Total Recursos de Outras Esferas, totalizando o valor de R\$ 9.396.084,00, seja apresentado como item em separado. Finalizada a apreciação, Maria Tereza coloca o parecer em votação e a plenária do CMAS aprova pela unanimidade de treze votos, o referido parecer com as devidas proposições apresentadas por Susana e Evilásio. Em seguida, passa-se ao ponto nº **3. Informes Gerais: 3.1. Ofício Circular nº 729/2014/SEASO ref. ao II Seminário Municipal de Sensibilização ao Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil:** Justa faz a leitura do ofício citado através do qual a SEASO convida para o II Seminário Municipal de Sensibilização ao Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil que será realizado na data de 25.08.2014 às 13h30 no auditório da Universidade Paranaense do Paraná – UNIPAR; Susana convida para o Fórum de Enfrentamento a Violência contra a Mulher que acontecerá no Auditório da UNIVEL na data de 20.08.2014, das 08h30 às 17h. Finalizando a Secretária Executiva do CMAS justifica a ausência dos seguintes conselheiros: Poliana Lauther encontra-se em férias e viajando; Gisele Fossá tem visita domiciliar, previamente agendada, juntamente com a técnica de psicologia do Serviço; Iara Agnes Bach da Costa encontra-se em curso na cidade de Curitiba; Eliedy Batista Eler tem nessa data e horário, tem assessoramento pré agendado na Escola Municipal Artur Carlos Sartori; Carlos Rosa tem exposição pré agendada na Sala Verde da Biblioteca Pública. Nada mais havendo a

275 ser tratado a presidente Maria Tereza Chaves encerra a reunião às 10h30 e eu, Clarice
276 Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por
277 mim _____ e pelos presidentes dos Conselhos Municipais
278 de Assistência Social _____, dos Direitos da Criança e do
279 Adolescente _____, dos Direitos da Mulher
280 _____ e dos Direitos do Idoso
281 _____.